ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 803/81
DE 25 DE SETEMBRO DE 1981

Concede o Título de Cidadão Honorário de São Miguel dos Campos, ao Professor JOSÉ MEDEIROS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário de São Miguel dos Campos ao Professor JOSÉ MEDEIROS, Dignissimo Secretário de Educação e Cultura do Estado de Alagoas.

Art. 2º - A Câmara Municipal providênciará a confecção do aludido Diploma, que será entregue ao homenageado, em Sessão Selene, em data a ser designada pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 25 de setembro de 1981.

João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário

Manoel Ferreira de Amorim
Prefeito

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

A presente Lei foi registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 1981.